



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**DECRETO N° 079/2014**

Data: 19.03.2014

Ementa: não atendimento ao Edital de Convocação n° 005/2014 para o cargo de provimento efetivo conforme específica, referente ao concurso público municipal aberto pelo Edital n° 001/2010.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, e com fundamento nos dispositivos das Leis Municipais n°s 1.246 e 1.247, de 03.12.2003;

Considerando que a candidata a seguir mencionada, não atendeu ao Ato Convocatório de n° 005/2014, de 14.02.2014, publicado no Jornal Umuarama Ilustrado, na edição n° 10.000 de 16.02.2014 – página 14 – Publicações Legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 027 de 14.02.2014, e, considerando o memorando sob os n°s 2013003281,

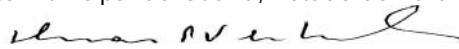
DECRETA:

Art. 1º Fica seu nome transferido para o final da lista de classificação do cargo mencionado a seguir, nos termos do Edital de Abertura de Concurso Público Municipal n° 004/2014:

N° INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	CARGO
303413	4º lugar	Simone Fatima da Silva	Auxiliar de Secretário de Escola

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



Estado do Paraná  
**MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

**PORTARIA N° 074/2014**

Data: 19.03.2014

Ementa: transfere de lotação servidor público municipal conforme específica.

O Prefeito do Município de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Memorando sob o n° 2014000431,

RESOLVE:

Art. 1° Transferir de lotação o servidor público municipal abaixo mencionado:

Nome/cargo	RG N°	De	Para	A partir de
Carlos Wesley Gonçalves	4.698.135-9 SESP/PR	Manutenção do Porto Internacional – Efetivos	Coordenadoria Especial do Trabalho – Efetivos	19.03.2014

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, Publique-se e, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

  
FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2014**  
Ref. Concurso Público Municipal – Edital nº 01/2010

O Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, no uso de atribuições que lhe confere a Lei Orgânica de Guairá, e tendo em vista a homologação do resultado do concurso público municipal conforme Edital nº 12/2010, e considerando o Decreto nº 116/2012 que prorroga o prazo do referido concurso, e ainda, considerando o memorandos nº 201300328 e os Processos Digitais nºs 631/2014 e 632/2014,

**RESOLVE:**

1. CONVOCAR os candidatos descritos a seguir, aprovados e classificados no concurso público municipal, aberto pelo edital nº 01/2010 e alterações subsequentes, prorrogado o prazo do referido concurso por meio do Decreto nº 116/2012, a comparecer no Departamento de Pessoal desta Prefeitura, à Avenida Coronel Otávio Tosta, nº 126, Centro, no Município de Guairá, Estado do Paraná, impreterivelmente, no período de 20/03/2014 a 18/04/2014, no horário de expediente, das 08:00h às 12:00h e das 14:00h às 17:00h, munidos de documentos constantes no item 2 deste Edital, para provimento dos cargos conforme segue:

Auxiliar de Secretário de Escola			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
5º lugar	334521	Rafael Moraes Vanin	23/01/1993

Professor Regente			
Classificação	Inscrição nº	Candidato	Data de nascimento
97º lugar	324789	Ilmara Varago Assis	23/07/1974
98º lugar	304136	Ineli Arsego	08/09/1960

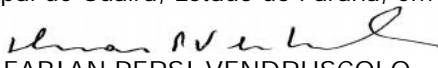
2. Os convocados deverão comparecer no Departamento de Pessoal mediante a apresentação em original ou em fotocópia autenticada dos seguintes documentos:

- I - Cédula de Identidade (R.G.) ou protocolo da identidade;
- II - Certificado de reservista, quando couber;
- III - Título de eleitor;
- IV - Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- V - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.);
- VI - Registro no órgão da classe e fotocópia. (quando for o caso);
- VII - Certidão de nascimento ou casamento;
- VIII - Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando couber;
- IX - Uma fotografia 3x4 recente, tirada de frente;
- X - Atestado de sanidade física e mental;
- XI - Certidão de negativas de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos;
- XII - Comprovante de escolaridade exigida;
- XIII - Declaração sobre o exercício de outro cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar, declaração de bens e valores que constituam seu patrimônio.

3. Determinar que o não atendimento no prazo fixado implicará em renúncia automática à vaga e seu nome será transportado para o final da lista de classificação, no cargo respectivo, podendo ser novamente convocada enquanto vigorar o prazo de validade do concurso.

**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Guairá, Estado do Paraná, em 19 de março de 2014.

  
**FABIAN PERSI VENDRUSCOLO**  
Prefeito Municipal